



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 029 (VINTE E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

DESPACHOS E DECISÕES
SDA.....004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH.....005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CCM, CTC, MCG.....009

SEÇÃO IV

EDITAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA.....016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA MESTRADO/DOCTORADO.....021

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº.37.038 de 15 de junho de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequentes, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 10/2007, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.002699/05-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 33.755, de 13 de abril de 2005, publicada no BS/UFF nº 50 – Suplemento, de 25/04/2005, e no DOU nº 75, Seção II, de 20/04/2005, que homologou o enquadramento dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, instituído pela lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o padrão de vencimento do servidor Jorge Gonçalves Ferreira, conforme abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 PUCRCE			Situação em 1º/03/2005			
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
306138	Jorge Gonçalves Ferreira	Cirurgião-dentista	S	III	Odontólogo	E	I	16

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de março de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 13/07/07.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art.87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à Professora ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS, lotada no Departamento de Educação, Sociedade e Conhecimento, Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, por 3(três) meses, no período de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2007.(Proc. 23069.021824/06-28)

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

GAR, em 13/07/07.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e a Resolução 109/95 adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS, do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ALMIR DA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2007, com ônus limitado.(com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF).(Proc. 23069.077161/07-87)

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 040, 27 de junho de 2007.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA POUBEL, matrícula SIAPE 310254, para fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado do prédio para o Instituto de Geociências, que abrigará o Banco de Amostras Geológicas e o Laboratório de Aquisição, Processamento e Interpretação Sísmica, a ser construído no Campus da Praia Vermelha, Carta Convite nº 07/2007 – FEC, e no seu impedimento a Arquiteta VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA, Matrícula Siape 311031;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 105, de 11 de julho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004542/07-47,

RESOLVE:

1- Remover o servidor FÁBIO JOSÉ BARROSO DA FONSECA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1537282, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Extensão para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 106, de 13 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005180/07-10,

RESOLVE:

1- Remover, por permuta, as servidoras LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1547191, do Pólo Universitário de Rio das Ostras para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos, e MARIANE TEIXEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1462385 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos, para o Pólo Universitário de Rio das Ostras, nos termos do item III, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 107, de 17 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004824/07-44,

RESOLVE:

1- Remover a servidora NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARÃES, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 0765396, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 108, de 17 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005802/07-00,

RESOLVE:

1- Remover o servidor PAULO DE SOUZA MONTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 302749, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 109, de 17 de junho de 2007.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do processo de nº 23069.006048/07-17,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor SÉRGIO LUIZ MARCELO BAPTISTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 308746, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 110, de 18 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005880/07-04,

RESOLVE:

1- Remover a servidora SONIA MARIA SILVEIRA DE FREITAS, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 304600, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 111, de 18 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005880/07-04,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA DO CARMO REIS MACEDO, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 303288, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 112, de 18 de junho de 2007.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.030848/07-59,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARILENE VIGNOLI DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 307046, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 19, de 02 de julho de 2007.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor ROSEMBERG FIGUEIREDO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 0306025, do Centro de Ciências Médicas para O Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, pertencente à Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 20, de 02 de julho de 2007.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora ISABEL CRISTINA REYNIER CORDEIRO, Matrícula SIAPE 0304302, da Coordenação de Pós-Graduação em Pediatria para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia-Mestrado.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 21, de 02 de julho de 2007.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE 304533, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 22, de 02 de julho de 2007.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora MARIA DA PAZ DE FRANÇA, Matrícula SIAPE 304784, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 24, de 03 de julho de 2007.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Lotar a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA BORGES matricula SIAPE Nº. 310484, na Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALBER PASCHOAL DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 09, de 25 de abril de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUIZ FELIPE JÚDICE, OMAR MOTÉ ABOU MOURAD e LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Criptococose Pulmonar em Paciente Imunocompetente – Relato de Caso” de autoria do Interno BRUNO JOSÉ BUARQUE DOS SANTOS, orientado pelo Professor ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 10, de 10 de maio de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA, LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS e FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Fístula Traqueoesofágica Adquirida e Benigna: Revisão Bibliográfica e Relato de Caso” de autoria do Interno RONALDO MIGUEL CARVALHO, orientado pelos Professores LUIZ FELIPE JÚDICE e OMAR MOTÉ ABOU MOURAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 11, de 18 de maio de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, GUILHERME HERZOG NETO, RAUL NUNES GALVARRO VIANNA e MARCELO PALIS VENTURA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Degeneração Marginal Pelúcida da Córnea: Diagnóstico e Tratamento” de autoria da Interna TALITA LUCIANO MATSUHASHI, orientada pelo Dr. ARI S. PENA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 12, de 21 de maio de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1-Designar os Professores JOSÉ GOMES DA CUNHA, IVAN VELOSO SALDANHA e o Dr. HELDER JOSÉ ALVES MACHADO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Bexiga Hiperativa em Pacientes Idosos: Aspectos Clínicos e Terapêuticos” de autoria da Interna ALINE FERREIRA DE SOUZA, orientada pelo Professor JOSÉ SCHEINKMAN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 13, de 06 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA, LUIZ MAURICIO DE CARVALHO RAMOS e LUIZ FELIPE JÚDICE, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Principais Indicações Cirúrgicas na Tuberculose Pulmonar: Revisão Bibliográfica e Relato de Caso” de autoria da Interna JULIANA DE OIVEIRA ANDRADE, orientada pelo Professor OMAR MOTÉ ABOU MOURAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 14, de 06 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, SEBASTIÃO TONON, JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA e ANTONIO CARLOS AZEREDO COUTINHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Sinusite Nosocomial: Revisão Bibliográfica” de autoria da Interna BRUNA MARTINS ESQUENAZI, orientada pela Professora MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº.15, de 11 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA e JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “O Implante Coclear e Suas Complicações” de autoria do Interno THIAGO BOTELHO AFFONSO, orientado pela Professora MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 16, de 11 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ e MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Insuficiência Hepática Aguda” de autoria da Interna KARINA PAULINO DOS SANTOS, orientada pelo Professor JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº. 17, de 11 de junho de 2007.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os Professores, FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, CARMINE MÔNACO e EDUARDO CORTEZ VASSALLO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Modalidades Terapêuticas Para o Carcinoma Hepatoceular” de autoria do Interno THIAGO BARCELLOS ANNUNZIATA, orientado pelo Professor JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do **Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica**, criado através da Res. CUV nº 116/2007, faz saber que estarão abertas às inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

1.1 Curso de Especialização: Enfermagem Gerontológica

1.2 Clientela: Graduados em Enfermagem e graduandos do último período do Curso de Graduação em Enfermagem.

1.3 Tempo: Aulas quinzenais aos Sábados (8:00 – 17:00), com complementação de carga horária extra-classe.

Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica	VAGAS		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
	40			
2º SEMESTRE DE 2007	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	11/08/2007	10 Meses
	36	04		

Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.

1.4 Investimento do aluno:

Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Matrícula: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Mensalidade: 10 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 31-A/202 do CEP (10% das vagas para servidores) *.

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

- Observação (1) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.
- Observação (2) Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- Observação (3) O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- Observação (4) Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas.
- Observação (5) Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso Superior Sequencial ou Similar, pois não é considerado Curso de Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período de inscrição: 02 a 28 de julho de 2007.

2.2 Local: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Gerontológica
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Universidade Federal Fluminense

Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar Sala 53

Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

2.3. Informações: Tel. 2629 - 9482/ 2629 - 9484/ 9571- 0358

e - mail: professorafh@vm.uff.br

rosifesa@yahoo.com.br

donizete@predialnet.com.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas - Via Sedex - com a data de postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4 Horário para entrega dos documentos e inscrição: De segunda à sexta-feira, das 10h às 16 h, e sábado de 10h as 16h..

2.5 Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante /declaração de conclusão do curso. (OBS: Em caso de demora na emissão do Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula).
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- *Curriculum Vitae* com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da Pós-Graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de oitenta reais (R\$80,00), no seguinte banco:

Banco do Brasil (001) Agência 2907-6 – Conta Nº. 38586-7 em nome da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Análise do *Curriculum Vitae*

3.2. Entrevista

Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado os critérios eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.3 Seleção: 30 e 31 de Julho de 2007

Horário: conforme cronograma a ser agendado

Local: Pós - Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 - 5ª andar Sala 53.

Centro - Niterói - RJ CEP. 24.020-091.

3.4 Resultado da seleção: 01 de agosto de 2007.

3.5 Matrícula: 02 a 08 de agosto 2007.

3.6 Início das aulas: 11 de agosto 2007.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3 Os resultados apenas serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

4.4 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica.

Niterói, 15 de junho de 2007.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso de Especialização
em Enfermagem Gerontológica
#####

EDITAL

Abertura de inscrição para o recrutamento e seleção de candidatos às Turmas do **Curso de Pós-Graduação, Especialização em Direito Processual Civil**.

1. INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 09 de julho de 2007 até o dia 18 de agosto de 2007, as inscrições para um mínimo de 35 e máximo de 50 alunos por turma de candidatos interessados em cursar a Especialização em direito Processual Civil, ao nível de Pós-Graduação *lato sensu* aos sábados.

2. REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS DO CURSO

- 3.1. Capacitar o profissional de nível superior a desenvolver visões sistêmicas, estratégicas e operacionais nas situações preventivas e contenciosas na solução dos conflitos de interesse;
- 3.2. Preparar o profissional para conhecer e melhor atuar na área do processo civil;
- 3.3. Contribuir para o aprimoramento do Acesso à Justiça.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- 4.2. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 4.3. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 4.4. Original e cópia do CPF;
- 4.5. *Curriculum Vitae*,
- 4.6. Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- 4.7. Comprovante de depósito bancário relativo à taxa de inscrição;
- 4.8. Original e cópia do Termo de Homologação feito pelo DRH/UFF (somente para servidores da UFF candidatos à bolsa)

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção entre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: análise de *curriculum vitae*, prova escrita e entrevistas.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do curso depende de obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 7,0 (sete) e de índice de frequência às aulas, no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, Especialização em Direito Processual Civil, está condicionada à aprovação nas disciplinas do curso e à defesa da Monografia, devidamente aprovada por Banca Examinadora com média mínima de 7,0 (sete).

7. CALENDÁRIO ESTIMADO

- 7.1. Inscrição: de 09/07/2007 à 18/08/2007.
- 7.2. Seleção de candidatos: de 21 à 24/08/2007.
- 7.3. Início das aulas: 25/08/2007.

8. INVESTIMENTO

- 8.1. Taxa de inscrição: R\$ 80,00.
- 8.2. Parcelas: série de 18 parcelas de R\$ 380,00, vencíveis no décimo dia de cada mês.
- 8.3. A taxa de inscrição cobre custos de seleção e não será devolvida em caso de desistência.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF.

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEP 69/99, Art. 10º e Resolução CUV 31-A/2002), os servidores desta Universidade que atendam ao requisito Básico (*item 2*) e forem aprovados em processo seletivo, até o limite de 10% (dez por cento) do total de alunos inscritos por turma, terão direito a isenção de taxa de inscrição e das demais parcelas desde que obedeçam, também, aos seguintes critérios:

- a) Atuar em área afim à área de conhecimento do curso;
- b) Não ter outro curso de pós-graduação;
- c) Apresentar maior tempo de serviço na UFF;
- d) Possuir maior idade e
- e) Apresentar maior coeficiente de rendimento na graduação superior.

A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/UFF.

10. LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito (ESD)
Departamento de Direito Privado (SDV)
Coordenação da Pós-Graduação – PPPC/UFF
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói – RJ.
Telefones: 2629-9625, 2629-9639 (fax) 2629-9640.
Horário: diariamente de 9 às 12h.
Sítio: www.processocivil.uff.br ou www.direito.uff.br

Niterói, em 01 de junho de 2007.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA****2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO
EM QUÍMICA ORGÂNICA- ANO 2007**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** no Curso de Mestrado em Química Orgânica deste Programa de PG, na forma deste Edital.

1. DO CURSO**1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 05 (cinco) vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:****Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ , CEP 24.020-150.

Telefones para contato:

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa);

(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posorganica

E-mail coordenador - Prof Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail vice-coordenador - Prof Carlos Magno: gqocmrr@vm.uff.br

E-mail secretária - Liliane: liliane@rmn.uff.br

2.2 – Horário de atendimento:

manhã: de 8:00 a 11:00h e tarde: de 14:00 a 16:00h

2.3 – Período:

Início: **16/07/2007** (segunda-feira)

Término: **26/07/2007** (quinta-feira).

2.4 – Documentação:

- *Curriculum vitae* (fotocópia) devidamente comprovado;
 - Diploma do Curso de Graduação (fotocópia) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
 - Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
 - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$20,00 (vinte reais), Banco UNIBANCO, conta no: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO**Provas, Datas e Local**

3.1 – Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: **dia 31/07/2007** (terça-feira) às **9:00 h**, sala 214B – IQ/UFF;

3.2 - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae* comprovado: dia **01/08/2007**(quarta-feira) às **09:00 h**, sala 214B– IQ/UFF;

3.3 – A Prova de inglês será posteriormente marcada para os alunos que obtiverem a aprovação no Processo de Seleção.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Química Orgânica Avançada I	04	60h
2. Química Orgânica Avançada II	04	60h
3. Seminário de Mestrado e Doutorado I	02	30h
4. Seminário de Mestrado e Doutorado II	02	30h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
5. Métodos de Análise Integrados	04	60h
6. Síntese Orgânica	04	60h
7. Estereoquímica	04	60h
8. Heterociclos	04	60h
9. Físico-Química Orgânica	04	60h
10. Síntese Assimétrica II	04	60h
11. Química Quântica	04	60h
12. Química Bio-orgânica	04	60h
13. Ecologia Química Marinha	04	60h
14. Quimiosistemática	04	60h
15. Orbitais Moleculares	04	60h
16. Modelagem Molecular	04	60h
17. Química Computacional	04	60h
18. Síntese Assimétrica I	02	30h
19. Computação Aplicada à Química	02	30h
20. Química Orgânica e Meio Ambiente	02	30h
21. Tecnologia Quiral	02	30h
22. Carboidratos	02	30h
23. Síntese Industrial	02	30h
24. Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	02	30h
25. Tópicos Especiais em Química Orgânica	04	60h
26. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	01	15h
27. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	02	30h
28. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	04	60h
29. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear I	01	15h
30. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear II	02	30h
31. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear III	04	60h
32. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas I	01	15h
33. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas II	02	30h
34. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise	04	60h
35. Tópicos Especiais em Química Produtos Naturais	04	60h
36. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	01	15h
37. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	01	15h
38. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	01	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	04	60h
2. Estágio em Docência II	04	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	No. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	12	180h
Disciplinas Optativas	12	180h
Trabalho de Dissertação	25	1.125h
TOTAL	49	1.485h

CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO

Vice-Coordenador do GPQ-UFF

#####

**EDITAL DE ADITAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA
ORGÂNICA
FLUXO CONTÍNUO
ANO 2007**

Em virtude de alteração na estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense, estamos fazendo um aditamento ao edital de seleção de candidatos ao curso de doutorado em química orgânica 2007 – fluxo contínuo, para que sejam efetuadas as inscrições para o preenchimento do restante de vagas na forma do Edital anteriormente publicado:

1. DO CURSO

1.1 – Nome:

Curso de Doutorado em Química Orgânica

1.2 – Clientela:

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins.

1.3 – Número total de vagas em 2007:

20 (vinte) vagas

(Obs. vagas já preenchidas em 2007: 05(cinco))

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – Local:

Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, **sala 107, sala 510** (coordenador) ou **sala 206-C** (vice-coordenador), Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ , CEP 24.020-150.

Telefones para contato:

(021) 2629-2230 (coordenador - Prof Marcos Costa);

(021) 2629-2149(vice-coordenador - Prof Carlos Magno);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posorganica

E-mail coordenador - Prof Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail vice-coordenador - Prof Carlos Magno: gqocmrr@vm.uff.br

E-mail secretária - Liliane: liliane@rmn.uff.br

2.2 – Horário de atendimento:

manhã: de 8:00 a 11:00h e tarde: de 14:00 a 16:00h

2.3 – Período:

Fluxo contínuo

2.4 – Documentação:

- *Curriculum vitae* de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- *Diploma do Curso de Mestrado (fotocópia) ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado, emitida por órgão oficial da IES* (a matrícula do candidato aprovado ficará condicionada à apresentação do diploma). *Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;*
- *Histórico Escolar (fotocópia) dos cursos de graduação e pós-graduação;*
- 2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia);

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5- Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 - Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado. As datas e local da realização do processo de seleção serão divulgadas aos candidatos com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

3.2 – Os candidatos aprovados no Processo de Seleção que efetivarem sua matrícula no curso deverão, em data a ser posteriormente agendada, realizar provas de Línguas Estrangeiras, sendo que uma língua será obrigatoriamente o inglês e a outra poderá ser feita opção entre o francês, espanhol ou alemão.

OBS.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.

4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

5 . ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Química Orgânica Avançada I	04	60h
2. Química Orgânica Avançada II	04	60h
3. Seminário de Mestrado e Doutorado I	02	30h
4. Seminário de Mestrado e Doutorado II	02	30h
5. Seminário de Doutorado I	02	30h
6. Seminário de Doutorado II	02	30h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
7. Métodos de Análise Integrados	04	60h
8. Síntese Orgânica	04	60h
9. Estereoquímica	04	60h
10. Heterociclos	04	60h
11. Físico-Química Orgânica	04	60h
12. Síntese Assimétrica II	04	60h
13. Química Quântica	04	60h
14. Química Bio-orgânica	04	60h
15. Ecologia Química Marinha	04	60h
16. Quimiossistemática	04	60h
17. Orbitais Moleculares	04	60h
18. Modelagem Molecular	04	60h
19. Química Computacional	04	60h
20. Síntese Assimétrica I	02	30h
21. Computação Aplicada à Química	02	30h
22. Química Orgânica e Meio Ambiente	02	30h
23. Tecnologia Quiral	02	30h
24. Carboidratos	02	30h
25. Síntese Industrial	02	30h
26. Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos por RMN de ¹ H e ¹³ C em 1D e 2D	02	30h
27. Tópicos Especiais em Química Orgânica	04	60h
28. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	01	15h
29. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	02	30h
30. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	04	60h
31. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear I	01	15h
32. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear II	02	30h
33. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear III	04	60h
34. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas I	01	15h

35. Tópicos Especiais em Espectrometria de Massas II	02	30h
36. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise	04	60h
37. Tópicos Especiais em Química Produtos Naturais	04	60h
38. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	01	15h
39. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	01	15h
40. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	01	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	04	60h
2. Estágio em Docência II	04	60h

5.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:

Curso de Doutorado	No. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	16	240 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	86	2.910h

CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO
Vice-Coordenador do GPQ-UFF

#####

**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA - Ano 2007****MODELO DO CURRICULUM VITAE****1- Dados Pessoais:**

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2- Escolaridade:

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

5-Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

6- Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.